

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3102/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0179.0029495/2024-22,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias da Procuradora de Justiça **ROSANGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES**, titular da 14ª Procuradoria de Justiça, referentes ao 2º período do exercício de 2024, previstas para o período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, para que sejam fruídos 19 (dezenove) dias de 23 de setembro a 11 de outubro de 2024, ficando 11 (onze) dias de férias remanescentes data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de agosto de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 13/08/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814622** e o código CRC **843868EE**.